

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 070.2023

PROJETO DE LEI Nº 4.028/2023

Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2023.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

A Comissão propõe, entretanto, emenda modificativa, para autorizar a abertura do crédito exclusivamente para dotações e despesas de pessoal, conforme a seguir:

Art. 1º Sem prejuízo do limite estabelecido no artigo 45 da Lei Municipal nº 4.584, de 15.07.2022 (LDO/2023), e no artigo 5º da Lei Municipal nº 4.644, de 21.12.2022 (LOA/2023), fica autorizada a suplementação de dotações no orçamento do exercício, até o limite de 1,0% do total do orçamento de cada entidade, exclusivamente para reforço de dotações de despesas de pessoal e encargos, inclusive os remanejamentos posteriores, tendo como fonte de recursos, o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, o excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício e por anulação parcial ou total das dotações constantes no orçamento.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Paulo Augusto Malta Moreira

Marilda da Silva